



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 7153/2022

Processo n.: 1119755 - Denúncia

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

Gilberto Damas de Sousa

Prefeito Municipal

Rua Cel. João Marcelino, 186 B.Centro - Faria Lemos/MG - 36.840-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Subst. Hamilton Coelho, Relator(a) dos autos n. 1119755, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). referentes à peça n. 06, cópia anexa, determinou a vossa intimação para que, no prazo de 2 (dois) dias, adote as providências necessárias a instrução dos autos, bem como apresente justificativas que entender pertinentes acerca dos fatos denunciados.

Encaminho a V. Exa., por oportuno, cópia das fl(s). referentes à peça inicial.

Informo a V. Exa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa.

Cientifico-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO podendo ser acessado no e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), na aba de "Secretaria Virtual"; e ainda, que a defesa, petições e demais documentos deverão ser subscritos por parte cadastrada, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Solicito a V. Exa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

